



Iate Clube do Rio de Janeiro

11ª REGATA LEOPOLDO GEYER



*Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante de seu tempo*

Veleiros Clássicos

19 de Setembro de 2026

ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Brasileiro de Regatas

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido conforme definido nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. Entre 17h41m e 06h04m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abaloamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.4. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.5. Aplica-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4;
- 1.6. Os barcos inscritos na regra RGS Clássicos deve possuir o certificado de medição 2026 válido;
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.7.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
 - 1.7.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no quadro oficial de avisos no grupo de WhatsApp do evento até o dia 18/09.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA LEOPOLDO GEYER";
- 3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio escuta do Canal de Regata, Canal VHF 74, exceto para as Classes Star (Black Star), Soling, J24 e Ranger 22;
- 3.3. [DP] Enquanto em regata um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
 - 3.3.1. Em situações de emergência, perigo, ou informações de Posição para ECO 21 se previstas na IR.

FREQUENCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do ICRJ (PYE21)
	Chamada de outra embarcação
	Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco velejando quando afastado a mais de 10nm da CR
VHF 74	Canal principal de regata

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A regata será aberta aos barcos elegíveis na classe RGS Clássicos, Star (Black Star), Soling, J24, Ranger 22, aos barcos considerados Clássicos (ano de projeto até 31/12/1979), barcos de madeira acima de 12', como escaleres de madeira e construção artesanal de madeira com estilo clássico e da categoria Kalmar-8;

- **RGS CLASSICOS e BARCOS CLÁSSICOS:** barcos de quilha lançados até 31/12/1979,
- **SPIRIT OF YACHTING:** barcos com aspecto e estilo fiel aos projetos tradicionais dos barcos Clássicos ou, construídos com materiais modernos, e com projetos avançados nas obras vivas (abaixo da linha d'água).

4.2. Categorias:

- **CATEGORIA 1:**
RGS CLÁSSICOS (Certificado válido em 2026);
- **CATEGORIA 2:**
BARCOS CLÁSSICOS e SPIRIT OF YACHTING E BARCOS DE MADEIRA ACIMA DE 12' E OS KALMAR 8:
(Barcos **SEM** certificado válido na Classe RGS CLÁSSICOS);
- **CATEGORIA 3:**
CLASSES: STAR (BLACK STAR), SOLING, J24 E RANGER 22;

- 4.3. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://forms.gle/E3gbxC5k4wcFFP4E7> ou através do e-mail: vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 19/09/26.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de Inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais) por velejador;
5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, para o e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria da Regata.

6. PROPAGANDA

- 6.1.[DP] Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. PROGRAMA

7.1. Inscrição

Data	De	Até
19/09	09:00	11:00

7.2. Data da Regata

Data	Hora	Atividade
19/09	12:00	Regata

- 7.3. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

8. LOCAL

- 8.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSO

- 9.1. O percurso estará descrito nas Instruções de Regata.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

11. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 11.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele'. Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

12. PRÊMIOS

- 12.1. Serão Premiados os 3 (três) primeiros colocados dos barcos das classes e categorias, descritas no item 4.2.

13. MAIS INFORMAÇÕES

- 13.1. Instituto Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660-7402 Site: www.icrj.com.br





Instituto Brasileiro de Vela

Leopoldo Geyer



*Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante de seu tempo*

Leopoldo Geyer foi um grande incentivador da vela no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul.

Começou velejando em 1909 num escalor comprado num leilão do Loyd.

Fundou o Iate Clube Guaíba (Porto Alegre, RS).

Fundou os Veleiros do Sul (Porto Alegre, RS).

Fundou o Clube dos Jangadeiros (Porto Alegre, RS).

Fundou a SVEL (Sociedade dos Amigos da Vela), que financiou vários barcos especialmente para jovens.

GRAU DE CAPITÃO, conferido pela Ordem dos Veleiros da Escola Naval em 17/10/1965.

Recebeu a Comenda de Benemérito do Esporte Gaúcho, conferido em 13/12/1967.

Foi o Patrono da Vela Gaúcha.

Patrono do Clube dos Jangadeiros.

Medalha de Tamandaré, conferida pela Marinha do Brasil em 1957.

Medalha Mérito Nacional Esportivo, outorgada pelo presidente da república em 1973.

Presidente honorário dos Veleiros do Sul.

Eleito em 28/6/74 1º Grande Benemérito do Clube Veleiros do Sul, em agradecimento ao 1º Clube de Vela que fundou.

Mérito Naval, Maior condecoração da Marinha, conferida pelo 5º Distrito Naval Florianópolis.

Presidente da Federação de Vela e Motor do Rio Grande do Sul.

Presidente da Federação Metropolitana de Vela e Motor do Rio de Janeiro.

Comodoro dos Veleiros do Sul.

Comodoro do Clube dos Jangadeiros.

Vice-Comodoro do Iate Clube do Rio de Janeiro.

Diretor de vela do Iate Clube do Rio de Janeiro, ocasião que fundou a Escola dos Veleiros (atual EDN)

Ele recebeu vários outros títulos não ligados a Vela.

